

I RELATÓRIO SEMESTRAL DO
SETOR SIC E DE MONITORAMENTO
DA LAI DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO AMAPÁ



sic@unifap.br

**I RELATÓRIO SEMESTRAL DO SETOR DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO
E DE MONITORAMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO**

PERÍODO: 01 de janeiro a 30 de junho de 2022

Reitor

Júlio César Sá de Oliveira

Vice-Reitor

Simone de Almeida Delphim Leal

Gabinete da Reitoria

Priscylla Abraao Monassa de Almeida

Pró-Reitor de Administração

Seloniél Barroso dos Reis

Pró-Reitor de Cooperação e Relações Interinstitucionais

José Caldeira Gemaque Neto

Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias

Steve Wanderson Calheiros de Araújo

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Isan da Costa Oliveira Júnior

Pró-Reitor de Graduação

Christiano Ricardo dos Santos

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Amanda Alves Fecury

Pró-Reitor de Planejamento

Erick Franck Nogueira da Paixão

Ouvidora

Adélia Gomes Teixeira Bahia

Equipe Ouvidoria/SIC

Marilene M. Sá

Ialle Gurgel Borges

Elaboração e Revisão

Adélia Gomes T Bahia

Ialle Gurgel Borges

1 APRESENTAÇÃO

As informações e dados apresentados neste relatório compreendem o período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2022.

O Setor de Informação ao Cidadão é vinculado à Ouvidoria, dividindo o mesmo espaço físico e mesma equipe de trabalho, entretanto, suas atividades não se confundem com o trabalho típico de ouvidoria.

A base de atuação do SETIC é a LAI e seu Decreto regulamentador nº 7.724/2012, o qual dispõe sobre o acesso à informação no âmbito do serviço público, dentre outras ações. Enquanto que, as atividades de ouvidoria são regidas a partir da Lei nº 13.460/2017 e seus demais normativos legais, visando à participação, a proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos da administração pública.

Deste modo, todas as informações aqui contidas são específicas do SETIC e por obrigatoriedade de lei, devem ser monitoradas pela Autoridade de Monitoramento da LAI.

2 O SETIC/UNIFAP COMO CANAL DE ACESSO

Os pedidos de acesso à informação feitos pelos usuários são tratados diretamente pelo Setor de Informação ao Cidadão da UNIFAP (SETIC).

Localização do SETIC:

- Bloco da Reitoria, andar térreo, sala 01 da Ouvidoria – Campus Marco Zero;

Canais de Atendimento e recebimento de pedidos:

- Presencial: no Bloco da Reitoria – andar térreo - Campus Marco Zero
- Plataforma Integrada de Ouvidorias e Acesso à Informação – Fala.BR – Acesso à Informação;
- E-mail: sic@unifap.br

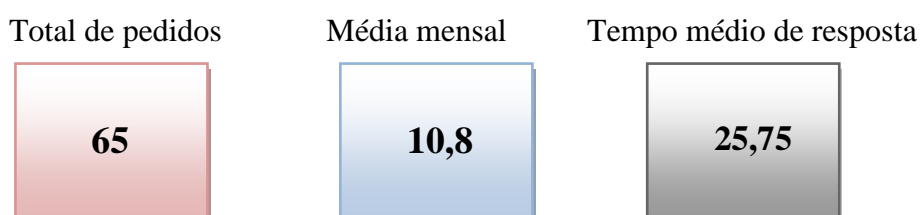
3 O SETIC NA PRÁTICA

O SETIC atua recebendo os pedidos registrados no sistema e-SIC (e mesmo os pedidos recebidos por outros canais são cadastrados no referido sistema por força de lei), realizados por qualquer pessoa, física ou jurídica, sem obrigatoriedade de apresentação de justificativa ou motivação. Trata os dados conforme os parâmetros estabelecidos pela LAI, inclusive garantindo o sigilo quando necessário. A regra da LAI é a publicidade, o sigilo a exceção.

O SETIC, juntamente com a autoridade de monitoramento, é responsável por executar, planejar e monitorar as atividades previstas na LAI e demais normativos legais, que estejam relacionados ao acesso à informação passiva, transparência ativa, dados abertos, carta ao usuário, dados sigilosos e demais ações.

4 DADOS ESTATÍSTICOS DO SIC

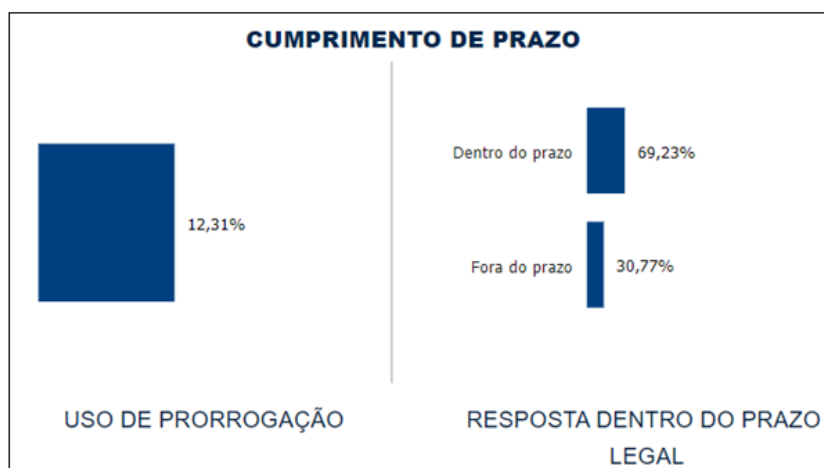
Período da consulta: 01 de janeiro a 30 de junho de 2022



Fonte: Fala.BR (2021)

Deste total de sessenta e cinco (65), o Setor SIC recebeu 01 pedido reencaminhado a outro órgão, sendo tratado e respondido 64 pedidos de acesso no primeiro semestre.

Um ponto negativo a ser apontado, é o aumento do tempo médio de resposta. Em comparação com o segundo semestre de 2021, houve um aumento no tempo de resposta, saindo do tempo médio de 21 dias para 25 neste primeiro semestre. Enquanto que a média dos pedidos no semestre se manteve entre 63 a 65.



Fonte: Fala.BR (2022)

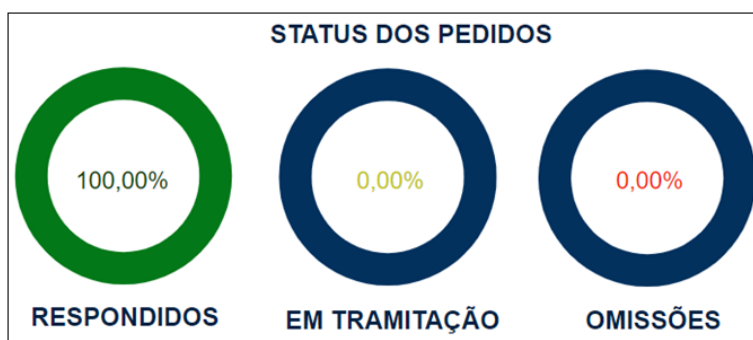
O percentual de pedidos fora do prazo está entre 30,77%, enquanto que 12,31% são pedidos com prazo prorrogado por falta de resposta dentro do prazo inicialmente concedido. Em comparação ao segundo semestre de 2021, houve um aumento no percentual de pedidos respondidos fora do prazo, de 15,87% para 30,77%, o dobro de pedidos, fator negativo para o Setor.

Em comparação com a média do governo federal de pedidos respondidos fora do prazo, que é de 2,21%, a Unifap está bem acima com 30,77%. Quanto aos pedidos com respostas dentro do prazo legal, a média do governo federal é de 97,76%, a média da Unifap está em 69,23% neste semestre, também bem aquém do ideal.

A cada novo semestre, verificamos a necessidade de novas estratégias para que os pedidos retornem com respostas dentro do prazo concedido, além das inúmeras reiteraões que são feitas frequentemente aos setores, que não respondem os pedidos dentro prazo concedido e, como último fator, a autoridade de monitoramento comunica ao Reitor as omissões.

4.1 Características dos pedidos:

Dos sessenta e cinco (65) pedidos recebidos, 100% foram respondidos, mesmo que fora do prazo, significando que até o final do período compreendido no presente relatório, não haviam omissões.



Fonte: Fala.BR (2022)

Com base no painel da LAI, a Unifap, até 30 de junho de 2022, encontrava-se há 33 dias com 0,00% de omissões. Resultado de um esforço conjunto dos envolvidos.

4.2 Recursos:

Importante destacar que a LAI prevê a possibilidade de interposição de recursos¹ de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª instância, quando da insatisfação do usuário com a resposta recebida do órgão.

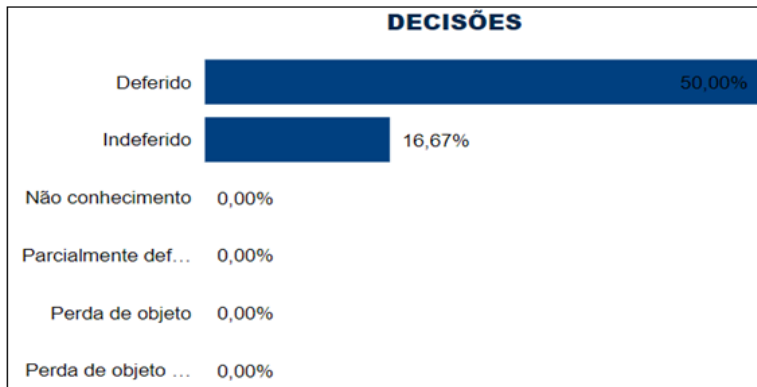
4.2.1 Dados gerais dos Recursos:

TOTAL DE RECURSOS 6			
1ª INSTÂNCIA	2ª INSTÂNCIA	3ª INSTÂNCIA	4ª INSTÂNCIA
50,0 %	33,3 %	16,7 %	0,0 %
3	2	1	0
CHEFE HIERÁRQUICO	AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO	CGU	CMRI

Fala.BR(2022)

Foram recebidos o total de 06 recursos, sendo três recursos de primeira instância (autoridade hierarquicamente superior), dois recursos de 2ª instância (autoridade máxima do órgão –Reitor) e um recurso de 3ª instância (CGU) conforme demonstrado na figura acima.

¹ Os recursos previstos podem ser de 1ª instância, quando analisados pela autoridade hierarquicamente superior, recursos de 2ª instância, quando analisados pela autoridade máxima do órgão, de 3ª instância, analisados pela Controladoria-Geral da União (CGU) e de 4ª instância, quando analisados pela Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI).



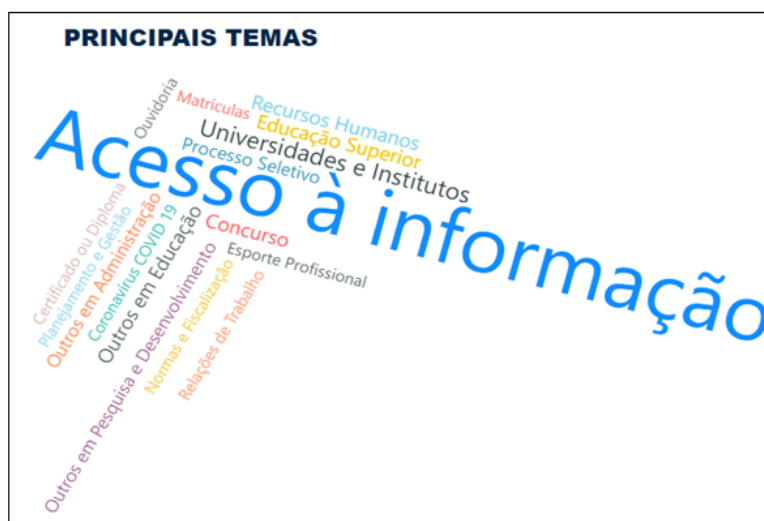
Fonte: Fala.BR(2022)

Todos os recursos foram tramitados e respondidos, ainda que fora dos prazos inicialmente concedidos. Dos seis recursos recebidos, três foram deferidos e respondidos e três foram indeferidos. Os recursos podem ser indeferidos, por diversos fatores previstos na LAI, dentre eles, informação não disponível, informação inexistente, informação possui dados sensíveis, pedido desarrazoado, pedido amplo e geral, etc.

4.3 Detalhamento dos Pedidos:

Após análise dos pedidos recebidos, apresenta-se um detalhamento dos pedidos por tema e setores demandados:

4.3.1 Temas



Fonte: Fala.BR(2022)

4.3.2 Setores demandados no período

Todos os setores demandados
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Pró-Reitoria de Planejamento
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Processo Seletivo
Rádio e TV Universitária
Departamento de Administração de Pessoal
Divisão de Esporte e Laser
Divisão de Cálculo Trabalhista
Divisão de Legislação Educacional
Coord. Pós em Educação
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Departamento Acadêmico
Ouvidoria
Divisão de Arquivo
Comitê de Ética em Pesquisa
Divisão de Cadastro
Biblioteca Central
Coordenação do Curso de Licenc. Intercultural Indígena
Secretaria do Consu
Coordenadoria de Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias
Departamento de Educação à Distância
Departamento de Gestão Orçamentária
Coordenação do Curso de Direito
Coordenação do Curso Letras
Coordenação de Pós-graduação de História
Coordenação do Curso de Medicina
Coordenação do Curso de Enfermagem
Divisão de Pagamento de Servidores Ativo
Departamento Financeiro
Departamento de Pós-graduação
Núcleo de Tecnologia da Informação

Fonte: Ouvidoria e Fala.BR(2022)

Setores mais demandados	
Setor	Total de pedidos
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP	18
Pró-Reitoria de Graduação/DERCA/DEPSEC/COEG	13
Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN	04

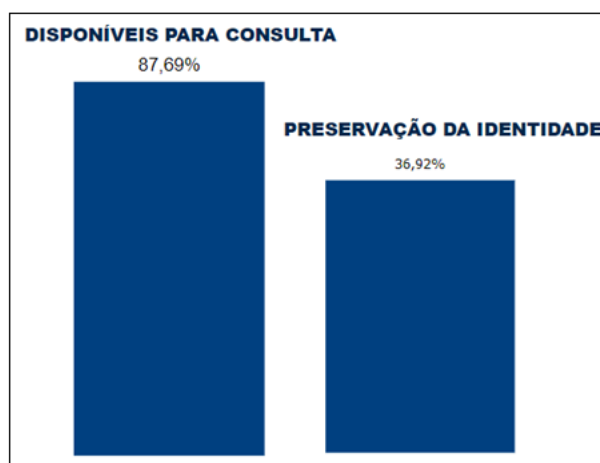
Fonte: Ouvidoria (2022)

Setores como o Departamento de processo seletivo, Coordenação de graduação e Departamento Acadêmico são comumente mais demandados no primeiro semestre anual, em virtude do início do ano letivo. Já a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas figura o ano todo como um dos setores mais demandados.

Desta forma, é necessário que estes setores disponibilizem em transparência ativa e dados abertos informações gerais e básicas sobre suas atividades rotineiras, uma vez que, os assuntos nos pedidos se repetem em sua maioria.

4.4 Proteção de Dados nos pedidos:

A possibilidade de preservação da identidade dos usuários dos serviços públicos nos pedidos de acesso à informação, foi adicionada em novembro de 2018. O gráfico a seguir, mostra o percentual de pedidos com preservação da identidade do usuário, somente nos pedidos cadastrados dentro do período compreendido no presente relatório.



Fala.Br (2022)

A plataforma Falabr tem a funcionalidade de cadastramento de pedidos sem identificações dos usuários. Além disto, a plataforma permite ainda ao órgão, a definição de quais solicitações de acesso possuem informação restrita, é realizada ao finalizar um pedido.

Com base no gráfico acima, o percentual de usuários identificados é de 87,69%, bem maior que os não identificados que é de 36,92%

Vale ressaltar que, independente do usuário se identificar ou não, o Setor SIC não encaminha o pedido com os dados do solicitante, exceto, nos casos de necessidade para resposta.

5 PRINCIPAIS PONTOS DA LAI

5.1 Transparência ativa

A transparência ativa objetiva a divulgação de informações de interesse público independentemente de solicitações, conforme artigo 3º, II e artigo 8º da LAI.

A transparência ativa deve conter um conjunto mínimo de informações que deve ser amplamente divulgadas na internet, previsão do artigo 8º, § 1º da referida lei. Deve conter basicamente informações de assunto institucional e assunto financeiro e orçamentário e dados gerais.

✚ **Assunto Institucional:** Competências, estrutura organizacional, endereços e telefones dos setores, horário de atendimento ao público e respostas às perguntas mais frequentes da sociedade;

✚ **Assunto Financeiro e Orçamentário:** Registros de repasses ou transferências de recursos financeiros, bem como de despesas, informações de licitações (editais, resultados e contratos celebrados);

✚ **Dados Gerais:** Sobre programas, ações, projetos e obras do órgão.

A Instituição deve garantir a autenticidade e a integridade das informações publicadas, inclusive, garantir ser possível a realização do download das informações em formato eletrônico e o atendimento das normas de acessibilidade na web.

As informações de transparência ativa da UNIFAP deve ser alimentada por cada setor responsável por seus dados, sendo de responsabilidade do Núcleo de Tecnologia da Informação e Unidade de Controle Interno, monitorada pela Autoridade LAI.

No portal oficial da UNIFAP existe a aba “acesso à informação”, contendo todos os conjuntos de conteúdos necessários e obrigatórios, os quais estão em fase final de alimentação dos dados.

5.2 A Política de Dados Abertos – PDA

Sobre a transparência ativa, o Decreto nº 8.777/2016 instituiu a Política de Dados abertos no âmbito do Poder Executivo Federal, assim entendida como um Plano de Dados Abertos (PDA).

O PDA constitui-se em um documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados do órgão, são dados acessíveis ao público disponibilizados em formato digital aberto na internet, obedecidos os padrões mínimos de qualidade, de forma que seja livre sua utilização, limitando-se a creditar a autoria ou a fonte.

O PDA da Unifap foi elaborado para o biênio 2018 e 2019, tendo seu prazo já expirado. Em 2020, foi instituída uma comissão responsável pela elaboração do PDA do próximo biênio, constituída por meio da Portaria nº 1.178/2020, porém, até o fechamento deste relatório, não encontrou-se nenhum trabalho em andamento ou finalizado pela referida Comissão.

5.3 Sigilo das Informações

A LAI prevê no artigo 24, § 1º, I, II e III, três tipos de documentos confidenciais, cada qual com seu prazo para duração do sigilo.

Classificação	Duração do sigilo	Renovável?
Ultrassegredo	25 anos	Sim, por apenas mais um período de 25 anos
Segredo	15 anos	Não
Reservado	5 anos	Não

Fonte: Ouvidoria (2022)

A Instituição deve divulgar anualmente uma lista com a quantidade de documentos classificados no período como reservados, secretos e ultrassegredos.

Em até dois anos a partir da entrada em vigor da lei, é necessário reavaliar a classificação de informações secretas e ultrassegredas. Enquanto o prazo não acabar, valerá a legislação atual. Para a reavaliação, a Instituição deve compor uma Comissão Mista de Reavaliação de Informações.

Existe a Comissão de Avaliação de Documentos sigilosos, constituída por meio da Portaria nº 1179/2020, para elaboração da lista com a quantidade de documentos classificados como reservado, segredo e ultrassegredo, para ampla divulgação da comunidade em geral.

6 RECOMENDAÇÕES

Reitoria

➤ Manter a equipe do SIC participante das reuniões de gestão, para que haja um reforço e apresentação dos dados atualizados da LAI, sobretudo sobre as omissões, reforçando a necessidade de cumprimento dos prazos estabelecidos pelo setor Sic nos pedidos direcionados às áreas, considerando os constantes atrasos nas respostas;

➤ A transparência ativa não está sendo cumprida na Instituição. O Sistema de Transparência Ativa – STA da Plataforma falaBR está sem dados inseridos por falta das informações. Necessário um olhar mais criterioso das atividades relacionadas à tal atividade, visto que, a última análise feita pela Controladoria Geral da União (CGU) apontou que apenas 1% dos itens obrigatórios foram cumpridos, ou seja, a Unifap está em atraso com as informações a serem disponibilizadas;

➤ A Ouvidoria aguarda a atualização da Carta de Serviços da Instituição para iniciar os trabalhos de constituição do Conselho de Usuários, previsto na Lei 13.460/2017, que já está com prazo para implementação vencido;

➤ Acompanhar o trabalho da comissão de Avaliação de Documentos sigilosos e do Plano de Dados Abertos, por meio de relatórios de trabalho por elas emitidos, com vistas a garantir a conclusão das atividades em prazo determinado, evitando-se ainda mais atrasos;

➤ Atentar às recomendações e sugestões apontadas ao longo de todos os tópicos abordados neste relatório.

PROGEP, PROPLAN, PROGRAD (Derca, Depsec e Coeg)

➤ Sugere-se que as áreas mais demandadas, apontadas neste relatório, realizem um levantamento dos pedidos SIC encaminhados para inserir em transparência ativa os dados constantes nos pedidos, sempre que possível, evitando-se assim, demandas que exijam simples respostas;

Coordenações de Curso

➤ Manter as atas das reuniões publicadas nas páginas eletrônicas, resguardando os dados sensíveis ou protegidos por lei.

Considerações Finais

A LAI é um direito de todo cidadão, independente do assunto requerido, o usuário solicitante deve obter uma resposta do órgão, ainda que tal resposta seja uma negativa justificada.

E neste sentido, o setor SIC vem atuando na busca de atender a todas as obrigações legais impostas, recebendo, analisando e encaminhando os pedidos de informações de modo a garantir que os usuários solicitantes, obtenham as respostas de forma satisfatória e dentro do prazo previsto.

O presente relatório aponta algumas falhas que precisam ser corrigidas, e demonstra que as técnicas de gestão precisam ser melhoradas, para a excelência da execução das atividades.

A busca pela celeridade das respostas aos cidadãos deve ser contínua, visto que, ainda existem pedidos com respostas fora do prazo da LAI e a transparência precisa ser fomentada, de modo a produzir efeito positivo nos pedidos de informações.